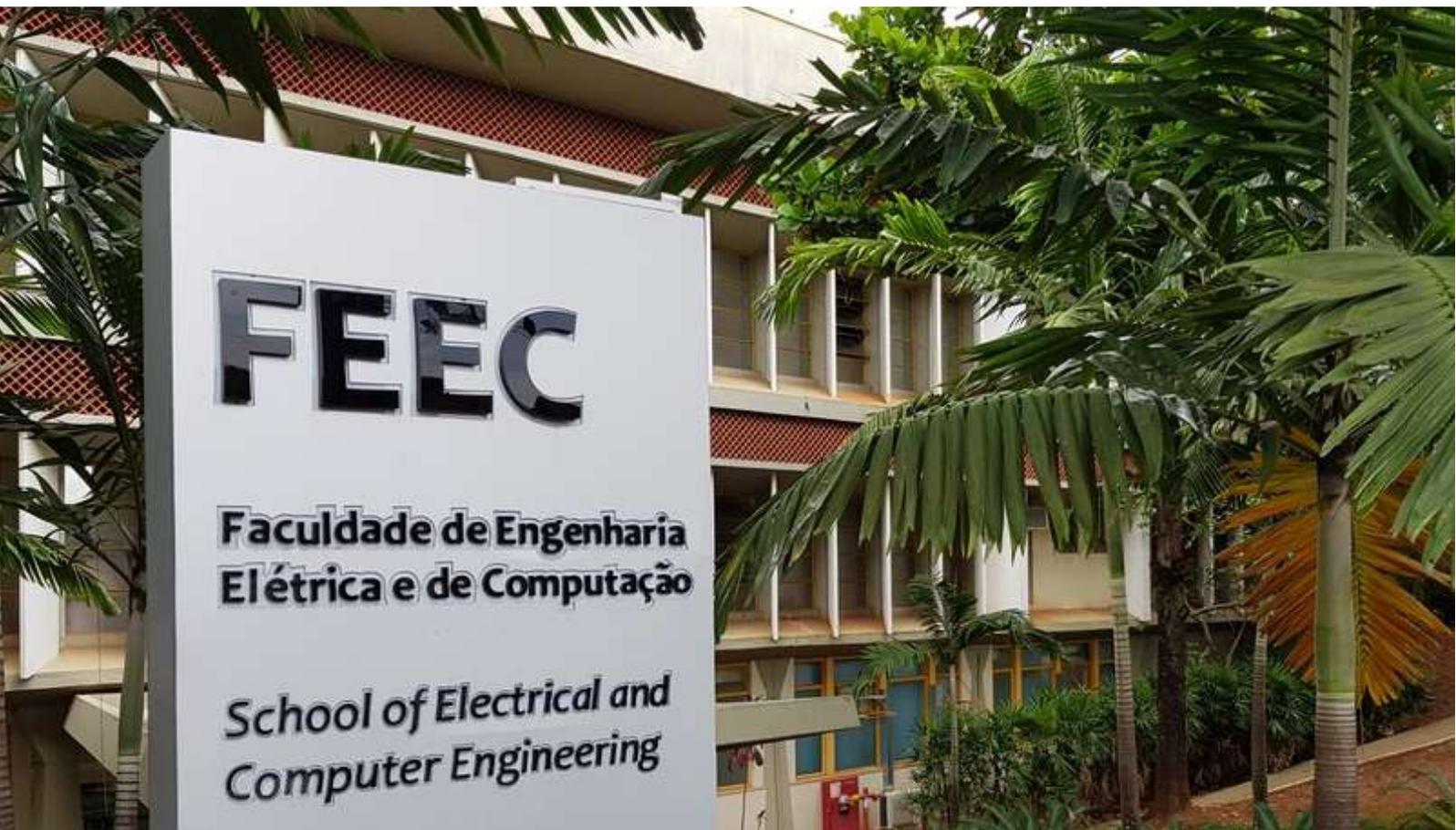




PLANO DE GESTÃO E COMPARTILHAMENTO DE USO DE EQUIPAMENTO MULTIUSUÁRIO (EMU)

EMU concedido no processo FAPESP 2017/08120-6:
Sala de Escuta Crítica



DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Uma Sala de Escuta Crítica (SEC) é um espaço acusticamente isolado do exterior, ou seja, com ruído ambiente praticamente imperceptível, e com paredes acusticamente tratadas para reduzir as reflexões e, com isso, a reverberação no seu interior. Neste caso, a influência do exterior e da própria sala sobre um sistema de reprodução sonora instalado dentro dela é desprezível, permitindo uma avaliação mais acurada e precisa de materiais de áudio apresentados aos ouvintes.

A SEC trata-se de um ambiente de pesquisa permanente que poderá atender a demandas de diversos grupos de pesquisa, podendo ser usada para medições acústicas que requeiram um ambiente com baixo nível de ruído de fundo, para a auralização de espaços ou situações acústicas simuladas, para ensaios e gravações de locutores ou grupos musicais de pequeno e médio porte, para a produção de material fonográfico e para o ensino de acústica.

COMITÊ GESTOR

- Coordenador: Prof. Dr. Bruno Sanches Masiero (Jovem Pesquisador FAPESP, FEEC/Unicamp)
- Prof. Dr. Tiago Fernandes Tavares (FEEC/Unicamp)
- Pq. Dr. Stéphan Schaub (NICS/Unicamp)

COMITÊ DE USUÁRIOS

- Coordenador: Prof. Dr. José Augusto Mannis (IA/Unicamp)
- Prof. Dr. Regis Rossi Alves Faria (EACH/USP)
- Prof. Dr. Rodrigo Capobianco Guido (Ibilce/Unesp)

PLANO DE GESTÃO E COMPARTILHAMENTO DE USO

O Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso da SEC vinculada ao Projeto Jovem Pesquisador FAPESP 2017/08120-6 visa estabelecer as diretrizes para sua utilização pelos mais variados grupos de pesquisa da comunidade científica do estado de São Paulo. O equipamento será construído nas imediações da Faculdade de Engenharia Elétrica e Computação da Universidade de Campinas (FEEC-Unicamp) em Campinas, SP, sendo estabelecidas as seguintes normas de uso:

1. O uso da SEC é destinado prioritariamente aos projetos vinculados ao Projeto Jovem Pesquisador FAPESP 2017/08120-6 e pesquisas do Laboratório de Acústica das Comunicações (LAC) e do Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora (NICS).
2. Durante períodos em que a SEC não estiver sendo utilizada para pesquisas relacionadas ao projeto originador (ao menos 30% do tempo), o EMU poderá ser utilizado por equipes de pesquisa/desenvolvimento de outras unidades da Unicamp, outras universidades ou institutos de pesquisa e empresas.
3. As equipes podem conter docentes, alunos de graduação e pós-graduação, bolsistas de iniciação científica, pesquisadores e técnicos.
4. A solicitação de agendamento para uso da SEC, para usuários internos e externos, deve ser enviada pelo responsável pela pesquisa ao email acustica@unicamp.br com no mínimo 14 (quatorze) dias de antecedência da data de uso pretendida.
5. As informações necessárias para o uso do equipamento são: nome do pesquisador, filiação, telefone e email de contato, currículo resumido demonstrando experiência na área da pesquisa proposta, resumo sucinto do projeto com descrição do uso pretendido (máx. 5 páginas).

-
6. A análise da proposta será feita pelo Comitê Gestor, que irá emitir um parecer baseado na análise da proposta pelos membros do comitê e/ou especialistas consultados. O resultado da análise da proposta de uso do EMU será divulgado por email ao solicitante.
 7. Usuários sem experiência prévia com o equipamento receberão treinamento básico com os pesquisadores do LAC.
 8. Cabe ao usuário a responsabilidade pelo uso correto da SEC e manutenção das condições de ordem e organização da mesma. Danos causados ao equipamento por descuido, desleixo, uso inapropriado ou uso incorreto será de TOTAL responsabilidade do proponente da pesquisa, o qual será notificado de sua responsabilidade quando do encaminhamento da concessão do uso do equipamento pelo Comitê Gestor. O estado de funcionamento dos equipamentos poderá ser aferido em vistoria ao início e fim do uso da SEC.
 9. É de responsabilidade dos usuários o salvamento de todos os dados coletados assim que o experimento for concluído. Os arquivos deverão ser salvos em mídia de propriedade do usuário. O Laboratório não se responsabilizará pelo armazenamento ou análise dos dados.
 10. Poderá haver custos adicionais para o público externo, conforme decisão do Comitê Gestor. Os recursos gerados, após o recolhimento das frações da Unidade e Universidade, constituirão um fundo para a manutenção da SEC.
 11. O Comitê Gestor é responsável por zelar pela observação dos princípios gerais estabelecidos neste plano. Sua função, é, portanto, garantir a adequada operação e manutenção dos equipamentos, seu acesso à comunidade científica e organização da agenda de uso pelos múltiplos usuários internos e externos à UNICAMP.
 12. A Comissão de Usuários possui a função de ouvir a comunidade e avaliar, de forma independente, a situação da instalação e do uso do equipamento para verificar o seu pleno acesso e utilização por pesquisadores internos e externos. Esta comissão visa ainda deliberar sobre eventuais casos não contemplados neste Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso, bem como estabelecer, quando aplicável, critérios para priorização das solicitações de uso da SEC.
 13. O usuário deverá apresentar agradecimento à FAPESP e à FEEC/UNICAMP ou a NICS/UNICAMP em qualquer comunicação científica que venha a ser produzida com os resultados obtidos com o uso do EMU. O Comitê Gestor deverá ser informado sobre a divulgação dos resultados e, nesta oportunidade, deverá ser apresentada a referência bibliográfica completa da comunicação.

DIVULGAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DO EMU PARA PESQUISADORES EXTERNOS

As informações técnicas, as regras de uso, e outras informações relevantes para os pesquisadores externos acerca da disponibilidade do equipamento serão divulgadas em portal da internet e em outros meios de divulgação institucional.



Resolução Congregação FEEC N° 115/2021

A Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada em 28/06/2021, aprovou com 23 votos favoráveis, parecer emitido pelo Prof. Dr. Alim Pedro de Castro Gonçalves favorável ao Plano de Gestão de Compartilhamento e Uso de Equipamento Multiusuário (EMU) – FAPESP apresentado pelo Prof. Dr. Bruno Sanches Masiero.

Campinas, 29 de Junho de 2021

Documento assinado eletronicamente por **José Alexandre Diniz, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 29/06/2021, às 16:01 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A694E8B0 001944DE B3E6D487 373D4E2A





Parecer

Assunto: Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso de Equipamento Multiusuário
Interessado: Prof. Bruno Masiero

O Prof. Bruno Masiero submete à Congregação da FEEC o Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso de Equipamento Multiusuário. Trata-se da Sala de Escuta Crítica, espaço que será criado no contexto do Processo de Auxílio à Pesquisa - Jovem Pesquisadores FAPESP 2017/08120-6.

Uma Sala de Escuta Crítica (SEC) é um espaço acusticamente isolado do exterior, ou seja, com ruído ambiente praticamente imperceptível, e com paredes acusticamente tratadas para reduzir as reflexões e, com isso, a reverberação do espaço. Trata-se de um ambiente de pesquisa permanente que poderá atender a demandas de diversos grupos de pesquisa, podendo ser usada para medições acústicas que requeiram um ambiente com baixo nível de ruído de fundo, para a auralização de espaços ou situações acústicas simuladas, para ensaios e gravações de locutores ou grupos musicais de pequeno e médio porte, para a produção de material fonográfico e para o ensino de acústica.

Conforme as regras para equipamentos multiusuário financiados pela FAPESP¹, é necessária aprovação por órgão colegiado máximo da Instituição Sede de um Plano de Gestão e Compartilhamento de Uso do Equipamento. O Plano de Gestão ora encaminhado segue as orientações, com a proposição de dois comitês independentes: Comitê Gestor e Comitê de Usuários.

Diante do exposto, recomendo a **aprovação** do documento submetido.

Campinas, 23 de junho de 2021

Prof. Alim Pedro de Castro Gonçalves
DCA/FEEC/Unicamp

¹ Cf. item 4 em

<https://fapesp.br/11195/normas-relativas-a-auxilio-equipamento-multiusuario-emu-solicitado-como-parte-do-orcamento-solicitado-em-auxilios-tematicos-jp-pite-cepid-cpe-e-rti>

Documento assinado eletronicamente por **Alim Pedro de Castro Gonçalves, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 23/06/2021, às 10:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
79838F24 5103497B 8B65AAAA 90F9D884

